

## **AÇÕES DE EXTENSÃO**

As ações de Extensão são classificadas em Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviços, e obedecem às seguintes definições:

### **PROGRAMA**

“Conjunto articulado de Projetos e outras ações de Extensão (Cursos, Eventos, Prestação de Serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

### **PROJETO**

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

#### **O Projeto pode ser:**

- Vinculado a um Programa (forma preferencial – o Projeto faz parte de uma nucleação de ações);
- Não-vinculado a Programa (Projeto isolado).

### **CURSO**

“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”.

#### **Observações:**

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “Evento”.
- Prestação de serviço realizada como Curso deverá ser registrada como Curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

#### **Classificação dos Cursos de Extensão Universitária e definições:**

##### **Categoria I**

**Presencial:** Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.

**A distância:** Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).

## **Categoria II**

Até 30 horas

Igual ou superior a 30 horas

## **Categoria III**

**Iniciação:** Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.

**Atualização:** Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.

**Treinamento e qualificação profissional:** Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

**Aperfeiçoamento\*:** Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.

**Treinamento e Qualificação profissional:** Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

## **EVENTO**

“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

### **Classificação (tipos) de Eventos e definições**

**Congresso:** Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, mini-cursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação Eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.

**Seminário e Evento análogo:** Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação Eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.

**Ciclo de debates:** Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico.

Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...

**Exposição:** Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.

**Espetáculo:** Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

**Evento esportivo:** Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.

**Festival:** Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.

**Outros:** Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

## **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a Prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

Observação: quando a Prestação de serviço é oferecida como Curso ou Projeto de Extensão deve ser registrada como tal (Curso ou Projeto).

Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições.

**Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia Espaços e Museus Culturais:** Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das Instituições de Ensino Superior. No caso, refere-se a espaços ligados à UNEB.

Atendimento ao público em espaços culturais das Instituições de Ensino Superior.

No caso, refere-se a espaços ligados à UNEB.

**Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia:** Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das Instituições de Ensino Superior, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc. No caso, refere-se a espaços ligados à UNEB.

**Cineclubes:** Atendimento ao público em cineclubes das Instituições de Ensino Superior. No caso, refere-se a espaços ligados à UNEB.

**Outros espaços:** Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

### **Serviço eventual**

**Consultoria:** Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.

**Assessoria:** Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.

**Curadoria:** Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.

**Outros:** Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

### **Atividades de propriedade intelectual**

**Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades:** Depósitos e registro de patentes, registro de Marcas e Softwares.

**Contratos de Transferência de Tecnologia:** Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.

**Registro de Direitos Autorais:** Exames e laudos técnicos.

### **Exame e Laudos Técnicos**

**Laudos Técnicos:** Exames, perícias e laudos realizados pela s diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

### **Atendimento Jurídico e Judicial**

**Atendimento Jurídico e Judicial:** Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

### **Atendimento em Saúde Humana**

**Consultas Ambulatoriais:** Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.

**Consultas de Emergência e Urgência:** Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).

**Internações:** Atendimento a pacientes internados.

**Cirurgias:** Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).

**Exames Laboratoriais:** Exames de patologia clínica e anatomopatologia.

**Exames Secundários/Complementares:** Radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

**Outros Atendimentos:** Atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

### **Atendimento em Saúde Animal**

**Atendimentos veterinários ambulatoriais:** Atendimento ambulatorial a animais.

**Internações veterinárias:** Assistência veterinária a animais internados.

**Cirurgias veterinárias:** Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).

**Exames laboratoriais e secundários/complementares em veterinária:** Exames de patologia clínica e anatomopatologia; radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

**Outros Atendimentos veterinários:** Atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

## **PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS**

“Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de Extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica”.

Embora não sejam consideradas como ações de extensão – na realidade, o processo de sua produção é parte da implementação da ação de extensão, gerando-as como resultado – as publicações e outros produtos acadêmicos de extensão devem ser registradas e relatadas. Uma das dificuldades de identificação da origem em ações de Extensão é que elas são, geralmente, incluídas como produção científica, nos sistemas de registro em uso nas universidades e agências.

## **Classificação de publicações e outros produtos acadêmicos de Extensão**

## Universitária

**Livro:** Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.

**Anais:** Anais de eventos científicos publicados.

**Capítulo de livro:** Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.

**Artigo:** Inclui artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em anais.

**Comunicação:** Inclui comunicações e resumos publicados em anais de eventos científicos.

**Manual:** Inclui cartilhas, livrete ou libreto, fascículos, cadernos.

**Jornal:** Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui boletim periódico.

**Revista:** Revistas e outros periódicos semelhantes editados.

**Relatório Técnico:** Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.

**Produto audiovisual – filme:** Filmes produzidos pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.

**Produto audiovisual – vídeo:** Vídeos produzidos pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.

**Produto audiovisual – CD 's:** CD 's produzidos pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.

**Produto audiovisual – DVD:** DVD's criados pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.

**Produto audiovisual – outros:** Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.

**Programa de Rádio:** Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.

**Programa de TV:** Programas produzidos com caráter de difusão em TV.

**Aplicativo para computador:** Softwares produzidos pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.

**Jogo educativo:** Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES. No caso, refere-se a produções ligadas à UNEB.